

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

EXTRATOS DE PARCERIAS

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Inexigibilidade nº 005/2025, PRTP nº 022/2025, Espécie: Termo de Fomento Concedente: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE. Objeto da parceria SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR O CONTRATURNTO ESCOLAR NO PERÍODO VESPERTINO PARA CRIANÇAS AUTISTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Valor Total: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais). Vigência: maio de 2025 a dezembro de 2025.

PRTP nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE nº 005/2025

Base legal: Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

OSC interessada: Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

CNPJ: 17.937.327/0001-97

Objeto da parceria: à SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR O CONTRATURNTO ESCOLAR NO PERÍODO VESPERTINO PARA CRIANÇAS AUTISTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor total do repasse: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Período de Execução: 05/2025 à 12/2025

Tipo da Parceria: Colaboração

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

É dever do município prestar assistência social as pessoas com deficiência (CF/88, arts. 23, II, 24, XIV e 203, IV, e 208, III, VII e LDB 9394/96, arts. 58, § 1º, 59, III e 60).

Ressalta-se que, nos tempos atuais, ocorreu um aumento de crianças autistas que frequentam o Ensino regular do município de Santa Rita do Sapucaí.

Assim, ofertar às crianças autistas o contraturno escolar é um desafio para a Rede de Ensino Municipal devido à falta de servidores capacitados em metodologias especializadas para este fim.

Com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica Pública e considerando a necessidade de uma ação conjunta que forneça condições e facilite o processo de ensino/aprendizagem e a formação integral das crianças do município, faz-se necessária firmar parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e instituição, visando melhorar a qualidade de ensino, o aproveitamento escolar dos alunos e impactar políticas públicas educacionais.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL de Santa Rita do Sapucaí foi fundada e, 30 de setembro de 1969 e presta serviços de saúde, educação e proteção social especial para as pessoas com deficiência e suas famílias do município e da microrregião.

É mantedora do Centro Educacional Edgard Sodré Azevedo, onde atende pessoas com deficiência na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), preparando-as para o mercado de trabalho e inserção profissional.

A APAE é uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos, e tem por finalidade promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como sua integração à vida comunitária, prestando assistência médica, educacional e social as pessoas com deficiência da comunidade local e microrregião.

Diante dos fatos, firmar parceria com a APAE para contraturno escolar para crianças com autismo com base na terapia ABA, será uma oportunidade para potencializar o desenvolvimento das crianças autistas, promovendo inclusão, autonomia e bem-estar em um ambiente estruturado e acolhedor. A parceria entre a equipe técnica, as famílias e a escola será essencial para o sucesso do programa.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de maio de 2025.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

